



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 012/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **JOSE ERIVALDO TAVARES DE MORAES**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feita manutenção, ou até mesmo a retirada (devido ao risco de queda) do alambrado da Quadra de Areia do Bairro Canarinho.**

Justificativa:

Tendo em vista a degradação dos alambrados da Quadra de Areia do Bairro Canarinho, faço essa indicação de manutenção ou retirada do mesmo, devido ao risco de uma possível queda, como se vê nas fotos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 03 de Março de 2017.

JOSE ERIVALDO TAVARES DE MORAES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>6.211</u>
Em <u>03</u> de <u>março</u> de <u>2017</u>
PROTOCOLISTA